

PORTARIA Nº POR-049/2016 CONFORME PROCESSO-290/2016

Dados do Protocolo

Protocolado em: 17/06/2016 11:49:22

Protocolado por: Débora Geib

DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para elaboração, criação e desenvolvimento do novo site para a Câmara Municipal de Gramado.

GIOVANI FOSS COLORIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto "a contratação de empresa para elaboração, criação e desenvolvimento do novo site para a Câmara Municipal de Gramado".

Câmara Municipal de Gramado, 17 de Junho de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente